



Edital 01/2024  
ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024

## REGULAMENTO

### 1. Definição:

A coordenação do projeto de extensão *ECOS: mostra de cinema ambiental* (Edital UFPB no seu município/UFPB 2024), vem a público divulgar o edital da ***ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024*** cuja finalidade é estimular a reflexão crítica sobre questões ambientais por meio de exibição de audiovisual, com fins a formação do “sujeito ecológico”, com a colaboração de entidades locais e/ou regionais.

A mostra ***ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024***, não competitiva e sem fins lucrativos, pretende exibir obras audiovisuais selecionadas, com temática ambiental, aos estudantes e professores no ambiente escolar, para o nível de Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano) do município de Mamanguape. Pretende-se fomentar debates sobre questões ambientais com o público participante, com a colaboração de: professores e estudantes, produtores, pesquisadores, gestores, líderes comunitários e/ou comunidades tradicionais, entre outros.

ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024 será presencial, levando ao público escolar uma programação diversificada e totalmente gratuita, de 26 a 28 de novembro de 2024 no Espaço Cultural Fênix, Mamanguape, Paraíba.

### 2. Objetivo da ***ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024***:

Espera-se com que o evento promova o “ecoar”, no sentido de “fazer-se ouvir ou sentir a grande distância, quer no espaço ou no tempo”, da urgência de reflexões e ações para a proteção e recuperação do meio ambiente, bem como o uso sustentável dos recursos naturais.

### 3. Participação de produtores e submissão de obra audiovisual

- 3.1.1. Os produtores e/ou representante legal/autorizante à exibição da obra audiovisual, devem submeter na Plataforma SigEventos da Universidade Federal da Paraíba, no período de 23/09 a 15/10/2024, pelo endereço: <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/EMCA2024>, todos os dados e informações solicitados no formulário de submissão (modelo Anexo I), seguindo prazo de submissões indicado no cronograma (item 8);
- 3.1.2.1. Serão aceitas obras audiovisuais (curta-metragem; animação; documentário) referentes à temática ambiental, com duração máxima de 25 minutos e de classificação livre;
- 3.2.2.2. Serão aceitas no máximo 2 obras de um(a) mesmo(a) diretor(a);
- 3.1.2.3. Deve-se anexar cartaz ou imagem de divulgação da obra audiovisual;
- 3.1.2.4. Para submissão, os proponentes deverão acessar <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/EMCA2024>, e proceder aos seguintes passos: Clicar em “Inscrever-se” (inferior da tela) > efetuar cadastro e/ou login no SigEventos > clicar no menu “Participantes” > Submissões de Trabalhos > Realizar Nova Submissão > escolher o evento ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024 na lista > clicar no ícone seta verde (Submeter Trabalho) > informar dados do trabalho (título e sinopse) e clicar em “próximo” > informar dados do(a) produtor(a) e clicar em “próximo” > anexar arquivo de imagem

(cartaz) de divulgação da obra audiovisual e clicar em “próximo” > preencher Formulário de Submissão (dados do audiovisual) e clicar em “próximo” > clicar em “Submeter”.

- 3.2. Para a submissão, a obra audiovisual deve estar hospedada em plataformas de vídeos (Vimeo ou YouTube etc.), e o link de acesso (podendo ser protegido por senha ou link privado) deverá ser informado no formulário de submissão. Serão aceitos também arquivos hospedados em serviços de nuvem (Dropbox, Google Drive e outros), cujo período de acesso não seja restrito;
- 3.3. Ao realizar a submissão, o proponente (autorizante legal do audiovisual) assume a responsabilidade por todos os direitos autorais de imagens, de trilha sonora e pelos demais direitos privados e públicos gerados pela realização e exibição da obra audiovisual inscrita no evento;
  - 3.3.1. Ao submeter a obra audiovisual à *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024* os produtores e/ou representante legal, autorizam a exibição e divulgação da obra sem ônus ao evento;
- 3.4. Em caso de obras audiovisuais em língua estrangeira, obrigatoriamente, deve apresentar legenda em português;
- 3.5. As obras audiovisuais deverão tratar de temas relacionados ao meio ambiente, abordando sua importância, sua capacidade de recuperação, impactos antrópicos, a indissociabilidade entre homem e a natureza, entre outros.
- 3.6. Os audiovisuais que tenham pessoas Integrantes das Comissões Organizadora e da Comissão de Curadoria não poderão se inscrever na Mostra;
- 3.7. No caso de uma mesma obra apresentar duplicidade de submissão, será considerada válida sempre a última inscrição;
- 3.8. As obras submetidas serão encaminhadas à Comissão de Curadores, indicada pela coordenação da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024*. Caberá a Curadoria a seleção das obras a serem exibidas;
- 3.9. Cabe à Comissão de Curadoria, também, a prerrogativa de convidar obras para exibição no evento, a fim de expandir e tornar público audiovisuais com temática ambiental;
- 3.10. Os casos omissos serão julgados e divulgados pela Comissão Geral da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024*.

#### **4. Das inscrições do público**

- 4.1. As inscrições de professores e estudantes serão efetuadas e gerenciadas pela Secretaria de Educação do Município de Mamanguape; ocorrerão de forma gratuita no período de 23 de setembro a 08 de novembro de 2024.
- 4.2. A inscrição de estudantes do Ensino Fundamental, enquanto atividade didática escolar, será efetuada mediante lista fornecida pelos professores inscritos na *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024*.
  - 4.2.1. A lista de estudantes participantes será solicitada a Secretaria de Educação do Município de Mamanguape pela equipe organizadora do evento, por meio de formulário próprio (modelo Anexo II), em até 15 dias antes do início da Mostra.
  - 4.2.2. As inscrições incompletas e/ou realizadas fora do prazo estipulado neste edital **não** serão aceitas.

#### **4.3. Normas da inscrição da equipe organizadora:**

- 4.3.1. A inscrição da equipe organizadora ocorrerá de forma gratuita no período de 23 de setembro a 08 de novembro de 2024 através da plataforma do SigEventos: <https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/EMCA2024>, seguindo as orientações de preenchimento da plataforma;
- 4.3.2. Ao se inscrever, os interessados devem indicar o tipo de participação definido pela Coordenação Geral da Mostra.
  - 4.3.2.1. As inscrições incompletas e/ou realizadas fora do prazo estipulado neste edital não serão aceitas.

## 5. Da seleção das obras audiovisuais e homologação

- 5.1. A seleção das obras audiovisuais, com fins de composição da programação da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024*, será realizada pela Comissão de Curadoria, indicada pela Coordenação Geral do evento;
- 5.2. A Comissão de Curadoria efetuará a seleção dos audiovisuais em observação às obrigatoriedades explicitadas neste edital, além de considerar critérios específicos a serem definidos pela Comissão;
- 5.3. A divulgação dos audiovisuais selecionados para compor a programação ocorrerá na data indicada no cronograma, por meio do site (<http://ufpb.br/cineECO>) e das redes sociais da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024* (<https://www.instagram.com/ecoscineambiental> e <https://www.facebook.com/ECOS-Mostra-de-Cinema-Ambiental-114044757598140>), e comunicado diretamente por mensagem eletrônica ao endereço de e-mail cadastrado no ato da submissão;
- 5.4. Após a divulgação, caso necessário, a Comissão Geral do evento poderá solicitar aos produtores e/ ou representante legal, o reenvio do audiovisual.
- 5.5. Os audiovisuais selecionados serão disponibilizados para exibição ao público escolar, durante sessões nas escolas parceiras e/ou ambientes indicados pela gestão escolar, durante o período da mostra.
- 5.6. Tendo a obra audiovisual seguido todos os critérios e normas estabelecidas neste edital, será aprovada para exibição na mostra ambiental.

## 6. Período para Recurso

- 6.1. Em caso de desacordo de alguma etapa e seleção do audiovisual, os produtores e/ ou representante legal terão o prazo indicado no cronograma para contestar com justificativa o desacordo com o que foi divulgado e homologado, direcionada a Comissão via e-mail: [ecoscinemaambiental@gmail.com](mailto:ecoscinemaambiental@gmail.com).

## 7. Cronograma

	Data
Realização da Mostra de Cinema Ambiental	de 26 a 28 de novembro de 2024
Lançamento do Edital	23/09/2024
Inscrições do público*	23/09 a 08/11/2024
Inscrições da equipe organizadora	23/09 a 08/11/2024
Submissão de obra audiovisual	23/09 a 15/10/2024
Período de avaliação de audiovisual pela Comissão de Curadoria	21/10 a 28/10/2024
Divulgação dos filmes selecionados	30/10/2024
Período para recurso	30/10 a 04/11/2024
Homologação do resultado	06/11/2024
Envio das cópias para exibição	06/11 a 13/11/2024

\*Professores do Ensino Básico, estudantes e do público em geral, efetuadas e gerenciadas pela Secretaria de Educação do Município de Mamanguape.

## **8. Da Certificação**

8.1. Os certificados dos produtores e/ ou representante legal, dos ouvintes e da comissão organizadora serão gerados e disponibilizados no SigEventos, pela Comissão Geral;

8.2. Os professores que incluírem a ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024 como atividade didática, deverão enviar a lista com nomes completos dos seus estudantes para que estes recebam certificado de participação no evento (ver Anexo II).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024 terá carga horária total de 24 horas, com liberação de certificação após 15 dias da finalização do evento.

## **9. Disposições finais**

9.1. Os audiovisuais submetidos ou inscrições de ouvintes e equipe organizadora que não atenderem o que preconiza este edital poderão ser desclassificados e negado participação pela Comissão Geral do Evento;

9.2. A Comissão Geral do Evento não se responsabilizará por qualquer defeito do material audiovisual enviado após a seleção e/ou reenvio;

9.3. A fidelidade das informações é de responsabilidade do produtor e/ou representante legal do audiovisual;

9.4. Todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o proponente;

9.5. A Comissão Geral do Evento poderá, por meio de ato devidamente justificado, alterar as datas previstas no cronograma;

9.6. A submissão e inscrição na ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024 implicará na aceitação de todo o conteúdo deste edital, sem restrições;

9.7. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Geral do Evento.

Rio Tinto, 23 de setembro de 2024.

---

Coordenação Geral do Evento

---

Coordenação da Curadoria

## ANEXO I

### Formulário de Submissão

(Modelo)

1. Título da obra audiovisual\*: \_\_\_\_\_  
2. Temática ambiental abordada\*: \_\_\_\_\_  
3. Direção\*: \_\_\_\_\_

4. Equipe: \_\_\_\_\_

5. Representante Legal/Autorizante à exibição da obra (em caso de submissão efetuada por representante legal; caso não se aplique, responder: NSA)\*: \_\_\_\_\_

6. Tipo\*: ( ) documentário ( ) animação ( ) curta-metragem

7. Sinopse\*: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

8. Duração\*: \_\_\_\_\_

9. Classificação Indicativa\*: \_\_\_\_\_

10. Ano de produção\*: \_\_\_\_\_

11. UF\*: \_\_\_\_\_

12. Plataforma de hospedagem da obra audiovisual\*: \_\_\_\_\_

13. Link de acesso a obra audiovisual\*: \_\_\_\_\_

14. Senha de acesso ao audiovisual, quando protegido (caso não se aplique, responder: NSA)\*: \_\_\_\_\_

15. E-mail (o mesmo cadastrado no SIGEventos)\*: \_\_\_\_\_

16. Celular/whatsapp\*: \_\_\_\_\_

17. Redes Sociais\*: \_\_\_\_\_

Anexar arquivo\*: **(IMAGEM DE DIVULGAÇÃO DO AUDIOVISUAL a ser utilizada no catálogo da mostra)**

\*Resposta obrigatória

## ANEXO II

Lista de alunos participantes da *ECOS: Mostra de Cinema Ambiental 2024*

Escola:	
Professor(a):	E-mail:
Celular:	
Disciplina:	
<b>Lista de alunos participantes</b>	
N	Nome
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	